



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI COMPLEMENTAR N. 013/2008

Cria Vaga no Cargo Supervisor Educacional do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências

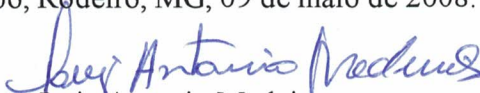
O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado uma vaga no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, para o cargo de Supervisor Educacional, previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 09 de maio de 2008.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em data de 09.05.08 de acordo
com o Art. 89 da LOM e registrado no livro
Próprio.


Frederico Peretra Paschoalino
Secretário Executivo